



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02



ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 085/2014 TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2014

PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato de nº 045/2014 celebrado em 11/06/2014 entre o **MUNICÍPIO DE MARIPÁ e LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE MARIPÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.583.571/001-02, com sede administrativa na Rua Luís de Camões nº 437 na cidade de Maripá – Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **Anderson Bento Maria**, brasileiro, casado, portadora da Cédula de Identidade/RG. nº 6.466.955-9, e inscrita no CPF/MF nº 955.152.839-53 e domiciliado neste Município e **LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 08.644.227/0001-68, situada a Avenida Rio Grande do Sul, nº 2001, Centro, Município de Santa Helena – PR – CEP 85.892-000, neste ato, representada por seu representante legal, Senhor **Vilson Lowe**, portador da Cédula de Identidade nº 4.513.553-0/SSP/PR e do CPF/MF nº 740.508.269-68, residente e domiciliados na Avenida Paraná, 2162, Centro, no município de Santa Helena – PR, CEP 85.892-000, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato em epígrafe regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo, a alteração do instrumento contratual primitivo, para prever **Supressão de placa de obra**, do objeto contratado através de Contrato n.º 045/2014 firmado no processo de licitação n.º 085/2014 pela modalidade Tomada de Preço n.º 009/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – SUPRESSÃO

O presente termo aditivo tem por objetivo suprimir uma “PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO” referente ao item 1.1 da Planilha de Serviços. A Glosa efetuada pela Engenheira Civil - Fiscalizadora da Obra que após inspeção técnica verificou que estava faltando determinada placa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor contratado sofre uma supressão financeira de **R\$ 551,16 (Quinhentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos)**, passando de agora em diante o valor contratual global a ser de **R\$ 11.791,27 (Onze mil setecentos e noventa e um reais e vinte e sete centavos)**.

Parágrafo Primeiro: O valor suprimido respeita a Lei 8.666/93, art. 65 °. § 1º e § 2º II.

Processo Licitatório

Fl. nº 254

1

Maripá – PR



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02




CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem e não forem modificadas por este instrumento.


E, por assim terem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo na presença de duas testemunhas, obrigando-se por si e seus sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maripá PR, 04 de novembro de 2014.


MUNICÍPIO DE MARIPÁ
Anderson Bento Maria
Prefeito
CONTRATANTE


LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP
Vilson Lowe
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Nome:
ANITA RÜDIGER JORDAN
Diretora do Departamento
Compras e Patrimônio
CPF 042.751.829-60

Nome:
CPF n.º

Processo Licitatório

Fl. nº 255 2

Maripá – PR